

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Danielle do Vale

Requerimento nº 2.263 /2023

Autora: Deputada Danielle do Vale

Ementa: Formula solicitação ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, no sentido de providenciar a implantação de um Polo do Programa de Inclusão Social através da Música e da Arte – PRIMA, para o Vale do Mamanguape.

Requeiro, na forma regimentar, depois de ouvido o plenário, que esta Casa encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, no sentido de providenciar a implantação de um Polo do Programa de Inclusão Social através da Música e da Arte – PRIMA, para o Vale do Mamanguape.

Justificativa

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, providencie a implantação de um Polo do Programa de Inclusão Social através da Música e da Arte – PRIMA, para o Vale do Mamanguape.

O PRIMA foi criado em 2012, atualmente atendendo a 1,2 mil alunos, em 23 polos, distribuídos em 15 municípios do estado, a saber: João Pessoa, Cabedelo, Bananeiras, Santa Rita, Conde, Sapé, Picuí, Pedras de Fogo, Campina Grande, Itaporanga, Guarabira, Catolé do Rocha, Cajazeiras, Patos e Souza.

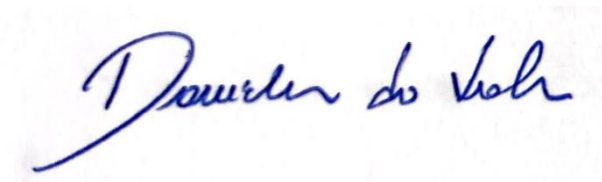
O programa tem como objetivo fomentar o exercício da cidadania de seus integrantes e promover a inclusão, democratização do acesso à arte, difusão da música em sua diversidade e o desenvolvimento humano

através do ensino coletivo de música com formação de orquestras e outros grupos musicais voltados para crianças e adolescentes que são atendidos prioritariamente pela rede pública de ensino ou que estão em situação de vulnerabilidade social.

O Vale do Mamanguape carece de políticas culturais e o referido polo acolherá crianças e jovens de todos os municípios que o compõem.

Ciente da urgência do pleito, estou certo de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 31 de março de 2023.



DANIELLE DO VALE

Deputada Estadual